



XXIII CONGRESSO BRASILEIRO E
IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE
FONOAUDIOLOGIA

INTERDISCIPLINARIDADE EM FONOAUDIOLOGIA

de 14 a 16 de outubro de 2015
Salvador - Bahia - Brasil

PRÊMIO SBFa para Dissertações e Teses – 2014/2015

**CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO E ANÁLISE DE DISSERTAÇÕES E TESES CONCORRENTES
AO PRÊMIO SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA– 2014/2015**

PRÉ-REQUISITOS (ELIMINATÓRIOS)

Das inscrições:

- a) Somente serão aceitas dissertações e teses defendidas nos anos de 2014 e 2015 (até a data do encerramento das inscrições), com pesquisas na área da Fonoaudiologia, independente do Programa de Pós-graduação em que foi defendida.
- b) As inscrições dos trabalhos concorrentes a prêmio de Dissertações e teses, deverão ser feitas exclusivamente online e a data limite para envio de trabalhos será até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **17/08/2015**
- c) A lista de trabalhos aprovados será divulgada no site do Congresso até 09/09/2015.
- d) Obrigatoriamente deverão enviar dois resumos (simples e expandido) que devem respeitar os limites estabelecidos pelo sistema de submissão online (normas a seguir);
- e) Todos os resumos simples e expandidos dos trabalhos concorrentes a prêmio aceitos para apresentação no XXIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e IX Congresso Internacional de Fonoaudiologia serão publicados nos Anais do evento
- f) Deverá ser submetida a ata da defesa em anexo;
- g) Os resumos dos trabalhos enviados deverão estar em português, espanhol ou inglês;
- h) É necessário que o autor da dissertação/tese esteja pré-inscrito no Congresso, para o envio do trabalho. A confirmação do recebimento do trabalho será enviada para o autor, orientador e, se for o caso, coorientador, devendo o e-mail dos mesmos ser cadastrado no sistema;
- i) As informações sobre autoria, instituição e e-mail de contato serão preenchidas no espaço do sistema, destinado a esses itens, bem como a designação do apresentador do mesmo.
- j) **Atenção:** Os trabalhos devem seguir as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo animais e seres humanos de seu país (Resolução CNS 196/96), sendo necessário informar no sistema de submissão o número do registro de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa onde o trabalho foi avaliado. Quando, pela natureza do trabalho, essa regra não se aplicar, deverá ser identificado com a frase “não se aplica” no ato da submissão. Os autores devem estar cientes que a informação do número CEP é parte importante do processo de avaliação.
- k) No resumo, não deve ser identificada a(s) instituição(s) onde a dissertação ou tese foi realizada, nem incluído qualquer autor (passível de desclassificação).

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO

A. RESUMO SIMPLES

- Título: Título da dissertação/tese.
 - A ordem de inclusão dos nomes dos autores no sistema, coorientador (quando for o caso) e orientador será utilizada para confecção do certificado e publicação nos Anais.
 - O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 e um máximo de 500 palavras.
 - A apresentação deve conter: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões.
 - O resumo simples não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens.
- Atenção:** Obrigatoriamente, o resumo deverá respeitar os limites estabelecidos pelo sistema de submissão online e as normas de formatação. O descumprimento das normas terá impacto na nota final do trabalho, com penalização no processo de avaliação.

B. RESUMO EXPANDIDO

- Título da dissertação/tese
- Três Palavras Chave, conforme indicações encontradas no DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) <http://decs.bvs.br>



XXIII CONGRESSO BRASILEIRO E
IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE
FONOAUDIOLOGIA

INTERDISCIPLINARIDADE EM FONOAUDIOLOGIA

de 14 a 16 de outubro de 2015
Salvador - Bahia - Brasil

- Resumo expandido, com o máximo de 1500 palavras, excluindo desta contagem: título, tabelas e referências.
- O resumo expandido deverá ser enviado por “documento word ou pdf” em anexo, **simultaneamente** à submissão do resumo simples, no campo especificado. **Os resumos expandidos que não seguirem as regras descritas neste item serão eliminados automaticamente.**
- O registro das referências também deve ser feito em espaço próprio – Vancouver Style, conforme indicações nas Normas aos autores da CoDAS (normas disponível no link http://www.codas.org.br/PDF/Portugues/ias_portugues.pdf).

Dissertações e teses concorrentes a prêmio SBFa redigidos em desacordo com as normas serão automaticamente desconsiderados na avaliação.

ANÁLISE PELOS AVALIADORES / PARECERISTAS DA SBFa e DIRETORIA CIENTÍFICA

Da avaliação:

1ª fase: avaliação dos resumos

- a) Cada trabalho será analisado a partir de:
 - resumo simples 200 a 500 palavras.
 - resumo expandido (com o máximo de 1500 palavras, excluindo desta contagem: título, autores, nomes das instituições, tabelas e referências).
 - Cada dissertação/tese será analisada por dois pareceristas, com titulação mínima de Doutor, professores de programas de Pós-Graduação indicados previamente pela Diretoria Científica, que atribuirão notas individuais, de acordo com os critérios de: **clareza, relevância, originalidade e relevância do trabalho, literatura atualizada e adequadamente citada, metodologia adequada e coerente com objetivos, discussão dos resultados e conclusão.** Serão atribuídas notas para cada item, totalizando 10 pontos na somatória final e realizada média entre as notas dos dois avaliadores.
- b) Os resultados da seleção serão divulgados no site do congresso até 09/09/2015 e os autores serão informados do resultado por e-mail.
- c) Os autores das dissertações/teses aprovados nessa fase serão informados sobre a data, horário e local da apresentação na segunda fase.
- d) Dos avaliadores desta fase:
 - Pareceristas da SBFa e diretoria científica;
 - Não serão avaliadores aqueles com dissertações/teses concorrentes ao prêmio;
 - Se houver grande discrepância entre as notas, um terceiro avaliador indicado pela Diretoria Científica do XXIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia fará a terceira análise.

2ª fase: avaliação durante o evento

- a) Na segunda fase as dissertações/teses deverão ser apresentadas como Pôster em um local específico no congresso.
- b) O autor da dissertação/tese deverá estar no local de apresentação da dissertação/tese na data e horários designados pela comissão organizadora.
- c) O não comparecimento no horário de exposição implicará na desclassificação da dissertação/tese. A dissertação/tese só poderá ser apresentada pelo autor. Não será permitida a apresentação da dissertação/tese pelo orientador ou coorientador.
- d) Dos avaliadores desta fase:
 - Nessa fase, as dissertações/teses serão avaliadas no local do evento, em sua forma de pôster, por outra comissão de dois avaliadores, diferentes da primeira fase, professores de Programas de Pós-graduação, com titulação mínima de Doutor.
 - Os avaliadores deverão analisar as dissertações/teses durante a apresentação, em local, data e horário designado. Cada avaliador emitirá uma nota (0 a 10). A média final de cada dissertação/tese considerará as notas dos resumos (1ª fase) e as da avaliação no local-apresentação (2ª fase).



XXIII CONGRESSO BRASILEIRO E
IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE
FONOAUDIOLOGIA

INTERDISCIPLINARIDADE EM FONOAUDIOLOGIA

de 14 a 16 de outubro de 2015
Salvador - Bahia - Brasil

Da premiação e dos resultados:

Serão premiadas as duas dissertações e as duas teses com maiores médias, com certificado, sendo que as duas dissertações e as duas teses que receberem maior nota receberão o **PRÊMIO SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA**.

A lista das dissertações e teses aprovadas será divulgada no site do Congresso.

Todos os resumos simples e expandidos das dissertações e teses concorrentes a prêmio da SBFa aceitos para apresentação no XXIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e IX Congresso Internacional de Fonoaudiologia serão publicados nos Anais do evento.